PROCESSO ADMINISTRATIVO
0355
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECRETO Nº 2025.06.17.001, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, EM SOLIDARIEDADE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO FALECIMENTO DE SEU GENITOR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, pai do Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Davi Falcão;

CONSIDERANDO o momento de profundo pesar e a necessidade de prestar solidariedade e apoio à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda a prática administrativa e o respeito a servidores e membros da gestão municipal em situações similares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Itaiçaba no dia 17 de junho de 2025, em solidariedade ao

Antoniel

Scanned with CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0356
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Secretário Municipal de Educação, Sr. Francisco Davi Falcão, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais deverão manter seu funcionamento normal, a critério dos respectivos secretários municipais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 17 de junho de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner